



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.924

Resolve sobre o recurso contrajubilamento do curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância da discente Patrícia Helena Roque Tomaz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram o recurso,

### RESOLVE:

**Não dar** provimento ao recurso interposto pela recorrente Patrícia Helena Roque Tomaz, requerimento n.º 100/2016, que foi jubilada do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria N.º 805/2013, em cumprimento às Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

